

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA
O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR “ERICLES
DE OLINDA BEZERRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.110, de 05 de setembro de 2022.

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE AO SENHOR “ERICLES DE
OLINDA BEZERRA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. **“ERICLES DE OLINDA BEZERRA”**.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:673AAF8A